



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Cordisburgo, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

NESTA

O Vereador abaixo-assinado no uso de suas atribuições legais, indica à Mesa Diretora que seja apresentada emenda à Resolução nº 611, de 2023, que "Concede Abono aos Servidores do Legislativo, e contém outras providências", de modo a reajustar o valor do abono previsto em seu artigo 1º para R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A medida tem por objetivo valorizar os servidores do Legislativo Municipal, garantindo-lhes maior reconhecimento pelo trabalho prestado e melhores condições financeiras, especialmente diante do aumento do custo de vida.

Diante da solicitação o Vereador, conta com o apoio da Mesa Diretora e demais Vereadores desta Casa, como forma de fortalecer o compromisso do Legislativo com a valorização dos seus servidores.

Atenciosamente,



Savio Rogerio Beraldo Trombini

Vereador